



Câmara Municipal de Currais Novos
Gabinete do Presidente

Portaria nº 175 de 20 de outubro de 2025

Designa membros para integrarem a “Procuradoria Especial da Mulher” do Poder Legislativo de Currais Novos/RN, instituída pela Resolução nº. 002, de 26 de maio de 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, inciso IV e IX, do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º – Designa a vereadora Leilza Palmeira de Medeiros, para exercer o cargo de Procuradora da Mulher.

Art. 2º – Designa Millena Januário Magioni, Procuradora Legislativa, mat. nº 027, para exercer o cargo de Procuradora Adjunta da Procuradoria da Mulher.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 20 de outubro de 2025.

João gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente

Jaire de Freitas Araújo
1º Secretário

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vice-presidente

Reginaldo Francisco
2º Secretário